ID: 000450430900712026

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO. RATIFICO o entendimento exposto no Despacho (15763298), por considerar suficientes os argumentos contidos nos autos do Processo Administrativo n° 00045.032840/2026-12 decidindo pela dispensa de licitação para compra direta, da empresa VISION HOSPITALAR, CNPJ nº: 46.087.681/0001-78, no valor de R$ 4.999,50 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Para tanto, fica autorizada a realização da compra, bem como a emissão de Nota de Empenho e demais providências. Thyena Evelline de Sousa Oliveira Santos, Diretor Geral - Hospital do Dirceu.

Superintendência de Desenvolvimento Rural

ID: 000830430900722026

EXTRATO DA ERRATA Nº 01 AO CONTRATO Nº 10/2024. PROCESSO SEI Nº: 00083.000601/2026-27. CONTRATANTE: Município de Teresina, por intermédio da Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT. CONTRATADA: Constel Construção Civil e Serviços Técnicos LTDA, CNPJ nº 07.467.238/0001-70. ONDE SE LÊ: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ZONAL DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES NA ZONA RURAL DE TERESINA–PI QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, SUPERINTENDENCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS RURAL – SAAD RURAL/PMT E DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA CONSTEL CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. O MUNICÍPIO DE TERESINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 860, Palácio da Cidade, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS RURAL – SAAD RURAL/PMT, com sede, foro e administração nesta capital, à Rua Firmino Pires, Nº. 165 - Centro, inscrita no CGC do MF sob o Nº. 06.859.722/0001-82, denominada CONTRATANTE, neste ato, representada por seu Superintendente o Sr. GLAUCO DE OLIVEIRA CASTRO, CPF n° 749.326.593-34, RG n° 457.241, residente e domiciliado na Rua Altinopolis, N° 6459, bairro Uruguai, CEP: 64073-350, Teresina-PI, e do outro lado a empresa CONSTEL CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, Avenida Presidente Kennedy, nº 590, Bairro: São Cristóvão, Teresina-PI, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 07.467.238/0001-70, Inscrição Estadual: 19.461.059-40, telefone: (89) 3234-1016/ (86) 9 9563-4141, tendo como Sócio Administrador o Sr. DIOGO VIDIGAL MENESES, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2.106.548- SSP/PI e CPF nº 042.107.323-38, residente e domiciliado na Rua Major Sebastião Saraiva, nº 1282, Bairro: Piçarreira, Teresina/PI, CEP: 64.056-530, doravante chamada CONTRATADA, tendo em vista a homologação, pela CONTRATANTE, da Concorrência Pública nº 011/2024 – CCP II, conforme despacho exarado no Processo Administrativo Nº 00083.001004/2023-19 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, conduzido sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, regendo-se a contratação pelo edital e pelo fixado nas cláusulas seguintes. LEIA-SE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE ZONAL DE RECUPERAÇÃO E IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS VIAS E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE (OAC) QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, SUPERINTENDENCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS RURAL – SAAD RURAL/PMT E DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA CONSTEL CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. O MUNICÍPIO DE TERESINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 860, Palácio da Cidade, por intermédio da Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, com sede, foro e administração nesta capital, à Rua Firmino Pires, Nº. 165 - Centro, inscrita no CGC do MF sob o Nº. 06.859.722/0001-82, denominada CONTRATANTE, neste ato, representada por seu Superintendente o Sr. GLAUCO DE OLIVEIRA CASTRO, CPF n° 749.326.593-34, RG n° 457.241, residente e domiciliado na Rua Altinopolis, N° 6459, bairro Uruguai, CEP: 64073-350, Teresina-PI, e do outro lado a empresa CONSTEL CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, Avenida Presidente Kennedy, nº 590, Bairro: São Cristóvão, Teresina-PI, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 07.467.238/0001-70, Inscrição Estadual: 19.461.059-40, telefone: (89) 3234-1016/ (86) 9 9563-4141, tendo como Sócio Administrador o Sr. DIOGO VIDAL MENESES, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2.106.548- SSP/PI e CPF nº 042.107.323-38, residente e domiciliado na Rua Major Sebastião Saraiva, nº 1282, Bairro: Piçarreira, Teresina/PI, CEP: 64.056-530, doravante chamada CONTRATADA, tendo em vista a homologação, pela CONTRATANTE, da Concorrência Pública nº 011/2024 – CCP II, conforme despacho exarado no Processo Administrativo Nº 00083.001005/2023-89 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, conduzido sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, regendo-se a contratação pelo edital e pelo fixado nas cláusulas seguintes. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. Assinado em 28 de julho de 2026. Assinado por Francisco Duarte Barbosa – Superintendente de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT.

ID: 000830430900732026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2026-SDR/PMT. PROCESSO SEI Nº 00083.000304/2026-92, ADESÃO A SRP Nº 19/2026-FMS. Contratante Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT, CNPJ nº 06.859.722/0001-82, e a empresa Mirante Locadora LTDA, CNPJ nº 10.669.508/0001-30. Objeto: contratação de serviços de locação de veículos automotores novos ou seminovos, com motorista, manutenção e combustível por conta da contratada, por quilômetro rodado, com franquia de 2.500 km/mês. Valor Total: R$ 593.700,00 (quinhentos e noventa e três mil e setecentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, admitida prorrogação nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR/PMT; Programa de Trabalho: 18001.04122.0006.2.109 – Administração da SDR; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1500100 – Recursos não vinculados de impostos - Geral. Assinado em 29 de julho de 2026. Assina pela contratante o Sr. Francisco Duarte Barbosa - Superintendente de Desenvolvimento Rural, e pela contratada a Sra. Renata Gentil Arruda Eulálio Araújo, sócia administradora.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SUL

ID: 000700430900742026

PORTARIA Nº 102/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUL – SDU/SUL, ISAAC SAMUEL PEREIRA DE MENESES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O QUE DETERMINA O ART. 117 DA LEI N.º 14.133 /2021, NO QUE É PERTINENTE AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SUL, R E S O L V E: I - DESIGNAR O SERVIDOR RELACIONADO NO ANEXO DESTA PORTARIA PARA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA/ADMINISTRATIVA) DOS CONTRATOS NELE INDICADOS, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DESTES AJUSTES, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO; II - DETERMINAR QUE O REFERIDO SERVIDOR ADOTE TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À FISCALIZAÇÃO DOS AJUSTES, OBSERVANDO EM ESPECIAL AS NORMAS GERAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. ART. 1. REVOGAR TODAS AS PORTARIAS ANTERIORES COM ESTE CONTRATO. ART. 2. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. ANEXO I. Nº DO CONTRATO: 24/2022. CONTRATADO: R. MELO CONSTRUTORA LTDA ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA MARGINAL POTI SUL – SEGMENTO: ESTACA 145 (PROLONGAMENTO DA AV. INDUSTRIAL GIL MARTINS) A ESTACA 400 (AV. MANOEL AYRES NETO). FISCAL DESIGNADO: JEFFERSON BARREIRA DA SILVA. CONDIÇÃO DO FISCAL: TITULAR. CARGO: ENGENHEIRO CIVIL. UNIDADE DE LOTAÇÃO: COS-SDU/SUL. Nº DO CONTRATO: 24/2022. E COMO SEU SUPLENTE, FISCAL DESIGNADO: JOSÉ ALBERTO RODRIGUES GUIMARAES. CONDIÇÃO DO FISCAL: SUPLENTE. CARGO: ENGENHEIRO CIVIL. UNIDADE DE LOTAÇÃO: COS-SDU/SUL. Nº DO CONTRATO: 24/2022. CONTRATADO: R. MELO CONSTRUTORA LTDA ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA MARGINAL POTI SUL – SEGMENTO: ESTACA 145 (PROLONGAMENTO